



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMODATO DE AUTOMÓVEIS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 00185.000825/2015-06

COMODATO Nº 01/2015

A **UNIÃO**, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.399.736/0001-59, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Senhor **WOLMER ALEXANDRE ALVES**, CF (im) da Marinha, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº ID: 519038-0, e do CPF: 000.803.787-65 de acordo com a competência prevista na Portaria nº 01, de 18/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 19/05/2016, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, e a **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.470.727/0001-20, com sede na Avenida Taboão nº 899, São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada pelos Senhores, **ROGÉLIO GOLFARB**, Diretor Vice-Presidente de Assuntos Governamentais e Relações Públicas, portador do CPF nº 006.444.618-29 e **LUIZ CARLOS BORSARI**, Diretor de Finanças e Administração, portador do CPF nº 852.322.898-53, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de automóveis nº 01/2015, sujeitando-se as partes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a exclusão e inclusão de automóveis, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – Ficam excluídos da Cláusula Primeira do Contrato de Comodato nº 01/2015, os seguintes automóveis:

MODELO	ANO	PLACA	CHASSI Nº	COR
FORD/Fusion/Blindado	2012/2013	OUG 1107	3FA6P0D91DR159295	PRETA
FORD/Fusion	2012/2013	OUG 9492	3FA6P0D93DR159296	PRETA
FORD/Fusion	2012/2013	OUI 2052	3FA6P0D94DR135542	PRETA
FORD/Fusion	2012/2013	OUI 5687	3FA6P0K99DR300147	PRETA

Subcláusula Segunda – Os automóveis excluídos ficam substituídos pelos seguintes veículos:

MODELO	ANO	PLACA	CHASSI Nº	COR
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-6755	3FA6P0D93GR107140	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-1013	3FA6P0D91GR107086	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-6695	3FA6P0D93GR107087	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-0765	3FA6P0K9XGR136976	PRETA

Subcláusula Terceira – A **COMODATÁRIA** providenciará a devolução dos automóveis referidos na subcláusula primeira desta Cláusula.





Subcláusula Quarta – Com a substituição dos veículos, o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato de Comodato original, passa a ter a seguinte redação:

A **COMODANTE**, por esta e na melhor forma de direito, dá em comodato à **COMODATÁRIA**, os automóveis da marca Ford, de sua propriedade, abaixo relacionados:

MODELO	ANO	PLACA	CHASSINº	COR
FORD/Fusion/Blindado	2012/2013	OUG 7438	3FA6P0D93DR159413	PRETA
FORD/Fusion/Blindado	2012/2013	OUG 8526	3FA6P0D99DR144978	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-6755	3FA6P0D93GR107140	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-1013	3FA6P0D91GR107086	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-6695	3FA6P0D93GR107087	PRETA
FORD/Fusion	2015/2015	PJP-0765	3FA6P0K9XGR136976	PRETA

Subcláusula Quinta – O prazo de vigência fica prorrogado até **17 de julho de 2017**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos, limitada a 36 (trinta e seis) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Comodato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMODATÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é firmado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, DF, 12 de julho de 2016.

WOLMER ALEXANDRE ALVES
Gabinete de Segurança Institucional
Presidência da República

ROGÉLIO GOLFARB
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

LUIZ CARLOS BORSARI
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

